ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 114, de 08 de Junho de 1981.

Concede a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa '' promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 30 (trinta) dias de licença para tramento de saúde a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigôr na data' de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 08 de Junho de 1981.

Manoel Alves Ferreira - Presidente em exercício

Alberto Moussallem - 1º Secretário em exercicio

Francisco Ribeiro Alves - 2º Secretário em exercício